

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O prego da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 lin. por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

O ARARIPE.

Ainda o Sr. Cunha

No artigo de fundo que sob a epigraphe — ILLUSÃO — publicou o — *Araripe* — de sabbado passado, prometemos analysar o comportamento do sr. Pereira da Cunha no summario à que veio proceder nesta cidade por causa dos successos de setembro.

Vamos pois cumprir a nossa palavra.

A historia da provincia nos offerece alguns exemplos de Juizes iniquos, que tem servido aos instinctos de um partido. Mas entre esses nem um foi tão extranho aos sentimentos de dignidade pessoal, violando a santidade do dever, e prostetando o sacerdocio de administrar justiça como o Sr. Pereira da Cunha.

Quando o sr. Francisco Domingues corria ao Inhamum como chefe de Policia, e alli diariamente improvisava processos, arvorando até em delictos, factos que como taes não estavam classificados na Legislaçõ criminal do paiz, e depois no Canindé só descobria authores e cúmplices, nos parentes e amigos das victimas que tinham succumbido sob o punhal da facção dominante; o sr. Francisco Domingues era por certo o instrumento de um partido, mas esse magistrado era do Ceará, participava de suas lutas, e pois levava com sigo o movel de seus proprios odios, e ambições.

Quando o sr. Jaguaribe no começo de sua carreira politica não duvidava expor a sua reputação de magistrado torturando a verdadeira intelligencia da lei, para tomar um redactor por vendedor de jornaes, e fazer de um homem que tinha uma residencia fixa, escrevia um periodico, um vagabundo para negar-lhe o favor da lei, em um crime em que lhe era dado, livrar-se solto, o sr. Jaguaribe tomava por certo uma vingança pequenina, mas servia a seus proprios resentimentos ao passo que satisfazia igualmente aos caprichos de um partido de quem dependia a sua elevação.

Mas o sr. Cunha!

Qual foi a ambição pessoal a que veio servir, para deixar de ser justo? Qual foi a vingança que quis tomar no Crato para ser iniquo?

Só uma explicação nos parece admissivel, quando reflectimos sobre esse proceder do sr. chefe de Policia.

Ductil e maleavel por character, o sr. Pereira da Cunha no Crato, como Juiz foi o mesmo vice-presidente que durante seis meses entregou-se corpo e alma a um partido.

Hoje parece até que se revela um grande misterio, e é que S. S. accitou a vice-presidencia, para fazer o que fes, e como administrador escrever o seu nome ao lado de outros que o Ceará ainda recorda com repugnancia.

Não dissemos bem: não é somente o nome do administrador, é tambem o do Juiz, que não soube comprehender a sua augusta missão, e nem foi capaz de elevar-se acima dos partidos.

Não nos desviejnos porem do caminho que traçamos a nossa analyse, e occupemo-nos do objecto especial deste artigo.

Os fundamentos da não pronuncia que o sr. chefe de Policia proferio no processo de queixa, são por de mais frivolos e irrisorio! Primeiro S. S. dedúz a innocencia do ex delegado à que dá o nome de *primeiro reo*, das palavras mais ou menos exageradas com que a parte queixosa refere à aggressão dos soldados, e enuncia outras proposições que S. S. dis não terem sido provadas.

De que vinha conhecer o sr. chefe de Policia? Do facto de haver o ex delegado mandado fuser fogo, ou de uma expressão mais ou menos exagerada que podesse conter uma queixa, que sendo o meio que a lei concede primeiro ao offendido para invocar o apoio da justiça contra o seu offensor, pode ser naturalmente exagerado, e excessivo como são as primeiras manifestações da dor?

Mas a queixa ou suas palavras, podem influir sobre a verdade dos factos, quando estes se manifestam desta ou daquella maneira?

De facto é novo para nós este methodo de proceder nas indagações criminaes, e a gloria desta novidade cabe ao sr. Pereira da Cunha.

Porque as testemunhas da queixa não fallaram em uma *soldadesca infreme* invadindo o sanctuario, e nem que o ex delegado dissera — atira naquelle patfe, que me ferio o soldado, — no entender do sr. chefe de Policia não provaram mais cousa alguma.

O que convinha sobre tudo saber era se o ex delegado tinha mandado atirar, e dado a voz de fogo, o modo mais ou menos exagerado porque foi concebida a petição de queixa, não importa cousa alguma.

A admittir-se uma semelhante regra de argumentar nestas materias, chegar-se-ia a meta do absurdo. Figuremos um exemplo.

Um homem queixa-se de outro a autoridade competente, e declara em sua queixa que o seu offensor deu-lhe quatro facadas, mas procedendo-se ao exame e vistoria respectiva, verifica-se apenas a existencia de um ferimento grave, e as testemunhas são conformes a este respeito.

Como deve pronunciar-se? Se esta pergunta for feita ao sr. Pereira da Cunha, ou se antes for elle a authoridade processante, reflectirá maduramente, e não pronunciará, por ter sido a denuncia bastante *ezagerada*.

Em verdade custa a crer q' o sr. Pereira da Cunha, recorresse a um argumento dessa ordem para apparentar a sua parcialidade no modo porq' sindicou os successos de 7br^o; masahi está no cartorio respectivo, esse documento em q' S. S. estampou com a sua propria mão, o seu character e falta de integridade como Juis.

A segunda ordem de argumentos de que se prevaleceu o sr. chefe de Policia, para reforçar o seu despacho, de não pronuncia, não contrasta menos o bom senso e a logica, e no artigo seguinte o mostraremos.

O ENOURADOR!

O sr. Pereira da Cunha quis, antes de deixar-nos dar uma prova de que não era somente um juis politico, mas ainda um coração eminentemente cruel.

Entre a cohorte de presos de que por um luxo barbaro se quis acompanhar em sua jornada á Capital, conduzio *encourado* o ratoneiro Manoel João De la muito, ouvimos que em algumas provincias estava em uso esse modo aiós de conduzir presos, mas não sabiamos que ao Ceará, graças a bella indole de seos filhos, tal barbaridade estivesse propagada. Veio o sr. Pereira da Cunha nol-a trazer. Reconhecemos que esse Manoel João, que se tem feito uma horrivel celebridade pelos seos roubos, é até certo ponto digno da maior severidade da policia; mas não podemos convir, em que, para sua conducção, se empregue cautella tão barbara e tormentosa, e se crie assim mais este genero de martirio a té hoje desconhecido na provincia; quando mais nociva nos pode ser tal invenção do que a propria evasão de Manoel João.

Ficou pois ao sr. Pereira da Cunha a honra de introduzir mais essa atrocidade na provincia, não contenta dos desparates com que a tem escandalizado. Para commemorar a inauguração de semelhante uso, convidamos a nossos leitores a darem ao sr. Pereira da Cunha o cognome de — *O Encourador*.

COMMUNICADOS.

A verdade è a mentira repetida muitas vezes!

Dogma satânico da fracção saquarema: que vai sendo seguido por muito de seos membros nesta freguesia.

Quando a fracção corrompida nas diferentes localidades não pode directamente ferir a reputação de um membro do partido liberal, recorre ao cumprego des a doutrina dogmatica, embora ella não produza effeito entre os membros moralizados. Os saquaremas desta freguesia (salvas honrosas exceções) que de certo tempo para cá vão dando expansão as calumnias e de atribes contra aquelles que se não jungem ao carro desse dominio quimerico, acabão de espalhar ter eu recebido um conto de seis do sr. Coronel Pedro Martins d' Oliveira Rocha por, paga de meos fraquissimos servigos nas passadas eleições. Esse infame author des a calumnia, é sem duvida, algum instrumento venal, que deixou-se arrastar pelo oiro do Kam^o Visconde de Icó, e Dr. Brandão. Só algum corrompido poderia attribuir me um facto des a ordem, mas eu repillo com todas as forças, a indigna inviduação de se covarde calumniador, para q' ua mentira repetida não tome a forma da verdade.

Sou zeloso de minha reputação, e não recuo mesmo ante qualquer consideração com tanto que desma care o calumniador q' ósar ferir-me. Estas minhas poucas expressões sirvão de protesto contra o evergumino, que propaleu a calumnia, para que em qualquer tempo que venha saber se quem foi seu author, eu o desmascarar no publico como cavaleiro q' não teme ao vil detractor.
Magres 29 de 9br^o 1856. Leonardo José Ductes.

Ao Sr. Francisco T. de M. Quinho Subdelegado.

Emfim, meu caro, sahio-se V. S. com hum dos artigos de sua creença: sacrificar, e insultar a victima.!

Banhada no pranto, que a fome, e nudes fazião derramar a minha innocente filhinha, obra da policia de V. S., eu fiz o, que as mulheres de minha educação communmente fazein: desabafão-se amaldiçoando o author de suas desgraças. No estado de miseria e aviltamento em que me vejo, entendi que devia diser alguma cousa de meu algoz, para redusil-o a estado semelhante; e como a demissão de V. S. seja o maior dos males que lhe podem vir; porque, com ella, não achará V. S. huma victima que acredite na punição dos assassinos de seu infelís pai: não terá poder para maltratar de palavras aos pobres soldados que lhe obedecem; nem para mandar falar com mais respeito ao comprador de sua agoardente: não será, como tem sido, respeitado e acatado nos sambas: não terá authoridade para prender, e ajojalos no seu engenho os bois de ausentes; nem para dar empagamento ao sr. Bernardino aquella vacca do Gostoso, cuja posse depois confirmou por arrematação: não terá poder para soltar os tinguijadores que meu tio Fiscal prendeo, e poucos dias depois metter-se com elles na tinguijada, e faser do peixe apartilha do lião: não terá privilegio para não ser multado por suas estradas, e cercas; nem por ser aferidor e não cuidar de suas obrigações, deixando nos soffrer as esperetas dos vendelhões: não terá enfim votantes, e será despresado então de grandes e pequenos, e redusido a condição igual a minha e eu satisfeita; prevaleci me deste pensamento, que me dominou, para diser de sua policia, e não de sua pessoa, alguma cousa; mas não tudo.

Naõ dice que V. S., sendo authoridade arrematou o contracto do jogo, e não só joga de dia e de noite, como authorisa escandalosamente o jogo: não disse que V. S. dança soffrivelmente o seu baião, que toca bellas castanholas, e tambem impiña . . . não dice que V. S. está completamente desmoralizado, digo, sua authoridade, que qualquer rapaz dis-lhe o que quer: não disse que a rapaziada aqui anda diariamente armada de punhaes, enclusive o seu quebrador de cabeças Luis Thomas: não disse que V. S. ainda não deu huma só audiencia, desde que he subdelegado, e que apenas tirou hum processo contra Manoel Ribeiro por factos anteriores a sua policia, o que bem mostra espirito de vingança, outro contra o filho do Lima, por empenhos, para o pol-o ao recrutamento que este soffria; e agora o terceiro contra o meço dos Ossos, para se vingar do sr. Bernardino, que lhe pedio, segundo V. S. diz, a demissão: não falei na surra que houve em S. Anna: não falei na segunda de Josefa Ema, no dia da eleição, nos ferimentos do dia 7 de setembro, nas offensas fisicas de Missõnova; e nas offensas e ferimentos que ultimamente fiserão os Marinhos em seu sota aferidor Manoel Pança, nem nas liberdades que estes lhe dicerão em pleno auditorio; depois do que seguio-se abriga de Josefa Ema, Adriana, Vicente Jacú e Manoel Carlos, de que resultou grande motim, e a sua authoridade completamente disrespeitada e velipendiada. Ora se eu em nada disto falei, e nem quero falar, porque ja me passou a raiva, e não quero que o dr. Juis de direito, ou chefe de Policia me chame para testemunha, como he que V. S. se sabe tão arrebatado e furioso contra mim? Naõ vê que lucta com uma pobre mulher a quem ja venceo?

Naõ sr.; deixe-se disso; nem procure que o publico saiba de meu non e: basta saber-se q' ha na familia dos sapos huma infelís; não se saiba porem quem ella é.

Fica assim respondida sua pergunta inserta no *Araripe* n. 73 de 13 do corrente.

Queira Sr. Redactor transcrever estas linhas que muito lhe agradecerá sua creada. *A Sapo.*

Missão-velha 15 de Dezembro de 1856.

Meu charo jovem Araripe.

Cajaseiras 25 de Novembro de 1856.

Embora a minha fraquesa litteraria não permita o desenvolvimento das ideas, com tudo apena dobra-se com desejo de noticiar-lhe o q' aqui se passa, todas as vezes que ha menção para seu fertil e a meno Cariny.

Ha no centro da provincia da Parahyba, 9 leguas ao Poente da cidade de Sousa, uma florente povoação denominada Cajaseiras, cujo nome para os Caririenses, ja não é desconhecido, não só por causa do seu commercio, e muito mais ainda pelo consuetudo collegio *Rolino*, que este anno foi frequentado por 62 estudantes, em cujo numero contavaõ-se alguns Caririenses.

Cajaseiras que em 1836 era apenas uma fazenda, transformou-se logo em uma florente povoação, onde se contaõ presentemente mais de 120 casas e algumas bem construidas, havendo todas as semanas uma feira de viveres bastante frequentada, por negociantes das provincias circunvisinhas.

Cajaseiras tão bella e pacifica pelo seu genio de habitantes primitivos, acha-se hoje com os seus suburbios contaminados de criminosos de provincias limitrofes, q' procuram este lugar tranquillissimo (sem elles) para refugiar-se, e aqui vão entrudusindo seus abusos e escarnicendo das autoridades; e para q' o publico tenha conhecimento do que per aqui se passa irei narrando tudo aquillo que estiver a meu alcance.

Hontem, vieram a esta povoação tres criminosos armados de clavinotes, e facas, tirar a forceori uma mulher que disem ser casada com um delles de nome João Antonio, entraram ao meio dia, e derigiram-se a casa de um negociante de nome Bello em companhia de quem estava essa mulher, a saltaraõ a casa de Bello, em punharaõ as facas em cima da infelis, e assim foi coagida a sahir para o meio da rua, com profanação de seu pudor, por ficar na luta rasgada e despida.

Nesse estado de desmoralisação, todos supomos que a pobre mulher seria sacrificada no meio da rua, pelos punhaes dos barbaros, porem não, a conduziãõ não sabendo para onde, tal ves a esta ora essa infelis ja não pertença a este mundo.

O subdelegado não estava presente, foram porem testemunhas ocular deste facto 50 homens, e um delles era o inspector. Bello disse: — sr. Inspector para que não prende estes criminosos, ou ao menos o Antonio Eusebio que foi processado aqui? Ao que respondeo o inspector: não prendo a criminosos ainda mesmo se me dando mandado, pois estou bem lembrado do inspector Bernaldino que foi faser aquella deligencia por ordem do subdelegado. E o que aconteceu-lhe? Foi ser processado e recolhido a cadeia de Sousa, onde esteve por, alguns meses, e para livrar-se gastou mais de 60\$000 reis.

Disem que esses monstros João Antonio e Manoel Ignacio e outros são protegidos pelo Deos do Umari do termo das Lavras; e o outro chamado Antonio Eusebio, está morando na serra do Luis Gomes. João Antonio e Manoel Ignacio ja moraram aqui uns meses, e nesse pouco tempo ficaram certos de não haverem *Serenos* mais habeis do que elles.

Temos certesa, e prova-se se preciso for, que esses *Serenos* vispraram um cavallo do sr. F. Guedes, que por ser dotado de paciência os não persegue; outro de Joaquim Pereira, e mais um do Lucas. Ja vou longo, e concludo citando este verso — *Parcus ista veres tamem obijcienda memento. Reciba um adeos de vosso assignante.* *O Bidi-Bidi.*

Sr. Redactor. Crato 18 de Dezembro de 1856.

Vi em seo n. de sabbado ultimo uma correspondencia firmada pelo = *Observador*, que se occupa dos negocios da eleição do Aracaty pelo lado das economias do sr. Pacheco, envolvendo em suas insolitas acusações o nome do commandante e força publica que alli assistirão a esses trabalhos.

Não me foi difficil descobrir sob esse pseudonimo um dos Caminhas residentes nesta cidade, pela razão de ja ter ouvido diser que um delles tem feito essas mesmas acusações banaes e astasticas, as quaes assim mesmo não convem que passem sem um signal de rigorosa repulsa. Existindo pois nesta cidade os Caminhas, Jaguaribe e Alexandre, entendo que o tal *observador* é sem duvida este, e não aquelle, por não ser possivel dar-se a paternidade de tantas asneiras ao sr. Jaguaribe; e se attender se mais que os Caminhas do Cajueiro e Missão nova são verdadeiras topeiras, e que mal assignaõ os nomes, é fora de toda duvida q' o tal pseudonimo não passa da pessoa do sr. Alexandre Ferreira dos Santos Caminhas. E' pois ao sr. Alexandre F. dos S. Caminhas, que me dirijo. Creio não errar, nas si isto succede fique a quem tocar.

Como neste mundo o castigo segue de perto o crime seus parentes estão hoje derrotados, humilhados, e de cer-viz baixa. E' isto um facto que tem intima ligação com as perversidades commettidas naquella comarca e de que foraõ agentes o Baptista de Campo-grande, Joaquim Pereira e outros maiores Gonçalos dessa familia; com as scenas de sangue, com que por duas vezes enlutaraõ o Aracaty; com os recrutamentos, processos, calumnias, e persiguições, com que de Batateiras, que eraõ, se fiserãõ chefes de um partido. Devo crer que maior castigo lhes reserva ainda a providencia.

Acho muito irrisorio declamar o sr. Alexandre Caminhas a respeito dos chamados desperdicios do sr. Pacheco, e elevar a cem contos suas despesas! Quererá com isto o sr. Caminhas arruinar o credito, do sr. Pacheco? Isto só passaria pela cabeça do sr. correspondente, por que passa pela mais desarranjada deste Crato. Que muito elle gastasse sua despesa chegaria de des a vinte contos; mas que dependesse essa fibulosa quantia que imaginou essa crebça de toucinho, não sabe o sr. Caminhas, q' o sr. Pacheco não lhe os tomará prestado nem á sua familia?

Essa questão só a lucura fasia avental-a o sr. Caminhas, porque dá ella lugar a lembrarmos-nos da quebradeira, em que cahio sua familia e de como o sr. Antonio Ferreira á favores da familia Pacheco pôdo restabelicer esse pouco credito com que gira sua casa. Para q' dá pois lugar o sr. Caminhas a que lhe venhamos traser á rua a roupa suja de seus parentes? Não se lembra q' inda ha pouco o sr. Pacheco recomendo para Pernambuco a firma de um seo parente salvando-o por seo credito de uma vergonheira alli?

A' terceira e mais importante parte da correspondencia do sr. Caminhas vou responder. E' mentira e tres vezes mentira que o sr. Pacheco tivesse comprado o destacamento de linha postado no Aracaty. O commandante dessa força era o distincto sr. Pecegueiro, official superior, do exercito abastado, honrado e brioso militar, que todo o dinheiro do Aracaty não poderia comprar. Admira como o sr. Caminhas teve a ausadia de querer lançar uma pedra de venal a um homem como o sr. Pecegueiro! Acreditaria por ventura que elle não tivesse no Crato quem o defendesse dessa infame impostura?

Si os Caminhas perderão a eleição, não foi por certo o sr. Pecegueiro quem os levou a isto: foi seo descredito pois que tendo feito uma qualificação de proposito, mesmo nella não poderão faser maioria.

Envergonhados da derrota querem agora com imposturas e calumnias lavar a vergonha?

Outro officio.

O sr. Pecegueiro sendo atacado por insinuações de uma mesa canalha, com poucas palavras fez calar o orgão do partido a quem pertencem os srs. Caminhas. E' preciso dizer que com estas acções, estes homens nada mais fazem que aggravar sua sorte em politica; assim como com suas pretensões ao senhorio do Aracaty apressarem o seo descredito commercial, que poderia ir demorando. Não é o sr. Pacheco quem hade quebrar, que brar hão de seus parentes; não é o sr. Pecegueiro quem hade passar por venal é V. m. que hade passar por mentiroso. O Tenente coronel Pecegueiro não é Alexandre Caminhas.

Tenho dito mal, porem a o objecto tenho dito bastante. Não voltarei mais a arena com o sr. Caminhas cuja cabeça exclue qualquer discussão. Outro observador.

Acima de tudo está DEOS.

Ja estavamos com o jornal compaginado quando soubemos de um facto que revela uma perversidade inaudita contra nossa pessoa.

O sr. Pereira da Cunha, na fazenda dos Campos termo do Icó fez essa revelação, que concorda com outro facto que igualmente acabamos de saber, revelado perante um nosso amigo, por uma pessoa desta cidade. No seguinte numero levaremos ao dominio do publico essa occorrença misteriosa, que põem em risco nossa existencia, no entretanto vamos tomar as precisas cautellas. Contamos porem com a probidade e honrades do sr. Capm. Baptista, actual delegado desta cidade, que empregará os meios a seu alcance para neutralisar as tendencias maleficas que se manifestarem contra nossa existencia.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO. VARIÉDADE.

Meo Carissimo Pai abença.

Umari 15 de 7br^o 1856.

Sendo hum dever natural murgico entre os mancebos Juvonais, de si convir naquillo q' sua natureza abraça, não só por sua synpatia como tbem por feicoões, por isto que, (Hé hoje feliz dia sera este ?) hoje infeliz dia sera este !!! em tirar hua licença moral, do intimo de v. m., para por este meio sasptisfaser hum filiz fado que a sorte assim me promittio ? ! Alcansando eu alguma opposição no sexo fiminino de si entrodusir com migo no laço hymineo sacramental por seo intimo espozó ! Eu reconhecendo alguma synpatia no lado fiminino de amor para commigo ! Agora hé a aspera occasião de meatirar nos braços de v. m. com toda audacia ? com toda amoralidade de filho para pai; por quanto que queira responder esta carta ? Lebrando v. m. que isto está nas forças fisicas de vossas merces sefor do gosto profundo de vossas merces; se for do gosto de toda aminha decendencia ? Eu com os braços abertos tbem receberei afim de comprir hum fado que assim Deos me concedeo ? Recomendando a v. m. que se assim não o servir eu muito alegre darei o disingano ao lado oposto porque assim temos tratado; & hé verdade sr. que esta familia não tem nada defertilidade, hé tam somente hua familia particular, porem dotada de alguma moralidade cristam; Eu introdusindo nesta familia não vou incarrar riqueza porem sim honestidade porq' assim mostra ? v. m. estara certo de meo disignio, de comprir com aminha promessa enqualidade natural não axarei outra, por que assim mostra, v. m. bem sabe que não quis casar com Xiquinha filha do sr. Vigario por tres cerconstancias 1^a & ? 2^a & ? 3^a & ? & . . . e dimais v. m. bem sabe as difini-las: Tbem, digo, q' v. m. pode disingannar a elle porq' aminha ua-

tureza não me abraça casar com sua filha, Mais facil é a sujitar a ordenação de q' tal casamento. Segundo a resposta de v. m. eu estão converçarei com v. m. expondo: tenho arogar-lhe a v. m. q' me mande esta carta sem falta & Mais nada hum filho muito amigo q' assina Deos o concedeo. & & &

ANNUNCIOS.

José Martins de Moraes, negociante e moralor na villa de Milagres, de ora em diante se chamará José Martins Ferreira de Moraes, ficando com tudo em seu vigor os contractos firmados com seu primeiro nome. Esta mudança de nome é unicamente por haver um outro Sr com aquelle nome.

Milagres 9 de Dezembro de 1856.

João Biserra Monteiro, mudando-se desta comarca para a Capital do Imperio, aonde pretende seguir a classe militar, ao retirar-se de seu paiz natal, seu coração é delacerado de saudades, por todos os seus parentes e amigos, e com especialidade os da villa de Milagres. Não podendo, pois o abaixo assignado, dar um abraço a todos de per-si pela prestesa de sua sabida, a ditos seus parentes e amigos se dirige pelo presente, affiançando-lhes que nunca em seu peito se calará os sentimentos de sangue e amizade, e que de todos leva doces recordações, certos de que em qualquer parte onde se achar sempre os terá em lembrança, e gostoso se prestará ao comprimento de suas ordens.

Crato 17 de Dezembro de 1856.

Antonio Pereira de Carvalho, retirando-se para sua moradia na provincia de Pernambuco, não podendo pessoalmente agradecer a seus amigos suas visitas, o faz pelo presente, e rogas-lhes o desculpem dessa falta originada por causa de encommodos de saude. Sitio da Miseria 26 de Dezembro 1856.

No dia 24 de novembro proximo passado, fugiu da villa de Pau dos ferros, o escravo Joaquim, pertencente ao abaixo assignado. O escravo tem estes signaes. Criolo, 30 annos de idade pouco mais ou menos, alto, corpo regular, rosto pequeno e comprido, pouca barba, beiços um tanto grossos, com falta de dentes na frente, tem uma perna um pouco torta para tras, dando lugar a esse defeito o tel-a quebrado na canella em tempo de pequeno, tambem tem em uma canella uma sicatris bem visivel de um antigo talho, pes compridos e magros, e levou camisas de madapolam e algodão-sinho, serrolas de algodão-sinho, e chapeo de couro. Foi visto nesta cidade, vindo aqui ter em companhia de um filho de Joaquim Caristia. Quem apprehender dito escravo e o levar a seu sr. naquella villa, ou o entregar nesta cidade ao sr. Francisco Ribeyto de Andrade, será satisfactoriamente pago de seu trabalho. Crato 20 de Dezembro de 1856.

Francisco de Paula Rego.

Em dias de novembro deste presente anno do sitio Urucú sumio se dous cavallos castanhos, hum grande e outro pequeno muito camaradas, e ambos novos, este com huma estrela na frente, sendo ambos capados com este ferro a margem que he do abaixo assignado, cujos cavallos serão dos Inhamens, ou Carateús, quem os pegar tragão a seo dono que será pago de seo trabalho. Crato 25 de Dezembro 1856.

Alexandre Ferreira das Santos Caminhas.

Imp. por Jesuino Briseno da Silva.